



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, MANTENEDORA DA FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, brasileiro, magistrado, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, portador da Cédula de Identidade nº 140367 SSP/AL e inscrito no CPF nº 088.328.114-72 e, de outro lado, a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, MANTENEDORA DA FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ - FASP**, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, s/nº, Afogados da Ingazeira - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 11.479.037/0001-60, por sua Representante Legal, Sra, Maria do Socorro Dias Marques Pessoa, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade de nº 88.643 SSP/PE e CPF/MF nº 053.638.704-44, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 022/2018, conforme Processo Administrativo nº 00039538-14.2021.8.17.8017, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir 06/06/2022, do prazo estabelecido na Cláusula Sétima, do Convênio ora aditado, cujo objeto é proporcionar a efetivação do Projeto "Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário", a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 25/2016.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, assim, por estarem convencionadas, as partes integrantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 05 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Presidente

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES  
PESSOA:05363870444

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DIAS  
MARQUES PESSOA.05363870444  
Dados: 2021.12.23 09:39:50 -03'00'

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, MANTENEDORA DA  
FACULDADE DO SERTÃO DO PAJEÚ - FASP  
Sra, Maria do Socorro Dias Marques Pessoa

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura] (CPF 610.767.759-20)

2. [Assinatura] (CPF 688.390.294-49)

001/22